

## **D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA**

### **Extracto de Despacho n.º 1227/2005 de 9 de Agosto de 2005**

Por despacho do Secretário Regional da Economia de 14 de Julho de 2005, nos termos da Portaria n.º 59/2000, de 24 de Agosto e do Despacho Normativo n.º 6/2005, de 3 de Fevereiro, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 4.565,82 – Frutercoop – Cooperativa de Hortofruticultores da Ilha Terceira, CRL - subsídio destinado a compartilhar despesas efectuadas com o escoamento de flores para a Holanda.

O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Div. 01, Subdivisão 01, do orçamento privativo do Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas.

26 de Julho de 2005. - O Director Regional, José Luís Pimentel Amaral.